

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 05/05/2023 15:10:27

IP com n°: 192.168.100.104

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=286

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 05/05/2023 15:10:27 - IP com n°: 192.168.100.104 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=286

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO: 86/2023 - EXONERAR, POR FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA 26/04/2023, O SRº. JOÃO BATISTA PEREIRA, SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO
POR FALECIMENTO: 86/2023**

PORTARIA Nº 86, DE 05 MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, por falecimento, ocorrido no dia 26/04/2023, o Srº. **JOÃO BATISTA PEREIRA**, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 272, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à data de 26/04 /2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de maio de 2023.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

